Dossiê da emenda Pix 202442730001

Plano de ação 09032024-073961 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 100.331,05 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 144% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUARACIABA (SC)
Município / IBGE	Guaraciaba / 4206405
População (IBGE)	11100
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do município de Guaraciaba/SC.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442730001 de Jorge Seif

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB010264

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 29.399,88 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

Fornecedor: VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA (55445082000170)

Análise: O objeto do documento (serviços de telefonia móvel) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica em ruas do município de Guaraciaba/SC). O valor do documento (R$ 29.399,88) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há indício de vínculo entre o contrato encontrado e a emenda nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência neste documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821216000182/2026/203

[pncp_contrato] 2025-09-05 - R$ 27.284,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C, PARA O REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA ÁREA INDUSTRIAL NA RUA ANÚNCIA VALENTINA ZATT, DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O documento é um contrato de fornecimento de concreto betuminoso e serviços asfálticos para revestimento na área industrial da Rua Anúncia Valentina Zatt, no perímetro urbano de Guaraciaba/SC. O objeto declarado da emenda Pix é pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do município, incluindo Rua Bruno F. Hoffmann, vias da zona rural (Linha São Domingos e Linha Guataparema) e acesso à BR-163. Não há correspondência de logradouro entre o documento e os trechos listados na emenda, e o valor do documento (R$ 27.284,00) difere do valor

repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado à emenda. Indício de não correspondência, não irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821216000182/2025/862

[pncp_contrato] 2026-08-19 - R$ 44.850,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

Fornecedor: CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA (47898177000110)

Análise: O documento trata da contratação de elaboração de projetos executivos para pavimentação de estradas rurais em Guaraciaba/SC, e não da execução de pavimentação asfáltica em CBUQ ou sobre calçamento descrita no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 44.850,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Há indício de que o documento se refere a etapa de planejamento de obras relacionadas, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na execução do objeto declarado. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência com a emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821216000182/2026/614

[pncp_contrato] 2025-10-13 - R$ 29.780,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ASFALTO DILUÍDO CM-30 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RETIRADOS NA USINA E DESTINADOS AO REVESTIMENTO ASFÁLTICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: Há sobreposição temática parcial: o documento trata de CBUQ e revestimento asfáltico no perímetro urbano de Guaraciaba/SC, assunto próximo ao objeto da emenda. Porém, o documento é uma contratação de fornecimento de materiais (CBUQ, asfalto diluído e emulsão) por consórcio, voltada à manutenção do sistema viário, e não a execução de pavimentação. O valor (R$ 29.780,00) é diferente do valor repassado (R$ 100.000,00), e não há menção à emenda, às ruas específicas (Rua Bruno F. Hoffmann, Rua Costa e Silva, Linha São Domingos, Linha Guataparema) nem ao fornecedor com CNPJ. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821216000182/2025/957

[pncp_contrato] 2026-03-04 - R$ 72.998,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO) DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EM VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

Fornecedor: BONETTI & KLEIN LTDA (43925542000188)

Análise: O documento trata da contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia (projeto básico e executivo) para pavimentação asfáltica em CBUQ em vias rurais de Guaraciaba/SC. A emenda declara como objeto a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas urbanas e rurais do mesmo município, com valor repassado de R$ 100.000,00. Há relação temática com o mesmo município e tipo de pavimentação, mas o documento é de projetos, não de execução da obra, e o valor do contrato (R$ 72.998,00) difere do valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda diretamente ao uso do recurso da emenda; a correspondência é apenas indício e não deve ser tomada como evidência conclusiva. O documento não identifica as ruas listadas na emenda nem o fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821216000182/2026/173

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73961/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73961/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73961/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.